



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 1/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 2.093 DE 2024

O Vereador Lucas Venícius Nascimento de Sousa, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica adicionado ao art. 1º do projeto de lei nº 2.093 de 2024, referente à tabela “subvenções” as seguintes entidades:

- a) Associação Esportiva Mato Dentro. CNPJ: 07.603.003/0001-69. Valor: \$20.000,00
- b) Associação do Caldas Esporte Cubles. CNPJ: 45.616.106/0001-52. Valor: R\$20.000,00
- c) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mato Dentro. CNPJ: 2092469200017. Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica adicionado ao art. 1º do projeto de lei nº 2.093 de 2024, referente à tabela “auxílio” a seguinte entidade:

- a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Mato Dentro. CNPJ: 2092469200017. Valor: R\$ 10.000,00

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 02 de fevereiro de 2024.


Lucas Venícius Nascimento Sousa – PL
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a propositura da presente emenda aditiva tendo em vista que as entidades supra encontram-se aptas a receber as transferências de recursos na modalidade subvenção e auxílio, por preencherem os requisitos legais ensejadores do repasse.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 02 de fevereiro de 2024.


Lucas Venícius Nascimento Sousa – PL
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí